

EDITAL N.º 01/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAREM AS EQUIPES FORMADORAS QUE COMPÕEM O PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO FORMAL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE BRUMADINHO E DO RIO PARAÓPEBA.

Dispõe sobre as normas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Simplificado e a criação de cadastro de reserva de profissionais para integrarem as equipes formadoras que compõem o Projeto de Formação Continuada em Educação Ambiental no âmbito da Educação Formal - Escola de Educação Ambiental do Rio Paraopeba.

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO PARAÓPEBA - PEABP tem como objetivo central criar e fortalecer uma Rede Educadora Ambiental da Bacia do Rio Paraopeba, visando “o intercâmbio de saberes entre os participantes dos diferentes espaços de aprendizagem, por meio da promoção de diálogos em ambiente coletivo de formação e de intervenção educadora, a favor da reparação socioambiental” (PEABP, versão 4, 2022, p. 91), constituindo um tecido social - composto por representantes de instituições e organizações públicas e privadas, bem como pela população local - que seja ambientalmente educado e educador, com foco na reparação socioambiental e na melhoria da qualidade de vida na área de abrangência (AA) do Programa.

O Programa conta com estratégias específicas para a criação da Rede Educadora Ambiental, a partir do desenvolvimento de cinco projetos executivos:

- Coletivos Jovens de Meio Ambiente,
- Coletivos Educadores Municipais,
- Formação Continuada em Educação Ambiental no Âmbito da Educação Formal,
- Educação Ambiental em Territórios Rurais,
- Educação Ambiental nas Comunidades de Brumadinho.

Conta, ainda, com a Ação Estruturante de assessoramento técnico e processo formativo via Educação à distância (EaD), visando o fortalecimento de projetos, programas e políticas municipais de Educação Ambiental para os profissionais das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação, bem como o fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) locais para integração ao PEABP.

Este edital se insere no âmbito deste programa, especificamente, no Projeto abaixo descrito.

A Equipe Gestora do Projeto de Formação Continuada em Educação Ambiental no âmbito da Educação Formal - Escola de Educação Ambiental do Rio Paraopeba, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas de seleção e criação de cadastro de reserva de profissionais, para integrarem as equipes formadoras que compõem o Projeto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo a que se refere este Edital tem como objeto a seleção e criação de cadastro de reserva de profissionais para integrarem as equipes formadoras que

compõem o Projeto de Formação Continuada em Educação Ambiental no âmbito da Educação Formal - Escola do Paraopeba.

- 1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação, execução e convocação dos selecionados) ficará a cargo da Equipe de Gestão do Projeto, constituída pela Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica Adjunta, Coordenadores Adjuntos da EaD, Coordenador Adjunto de avaliação e monitoramento e Coordenador Adjunto da Pós-graduação Stricto Sensu.
- 1.3. Dúvidas, solicitações de esclarecimentos, impugnações e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail escoladoparaopeba@ufop.edu.br, sendo que nenhuma outra fonte de informações sobre este edital que não seja o seu próprio texto ou emitidas por outros meios que não seja o endereço eletrônico supracitado não serão validadas ou aceitas pela Comissão do Processo Seletivo para fins de contestação, recursos ou outras demandas dos candidatos.
- 1.4. A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada à disponibilidade de bolsas e vagas por parte do Projeto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas um total de 15 vagas, contemplando as seguintes funções:: Assessoria de conteúdo - 01; Coordenador de formação - 01; Professor/a formador/a - 08, Designer instrucional - 01; Produtor Multimídia - 01; Revisor de forma e conteúdo - 01; Designer gráfico - 01; 01 gestor de projetos.
- 2.2. O número de vagas, grau de escolaridade e o perfil exigido, carga horária de trabalho e a remuneração referente a cada função são os constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 2.3. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas neste Edital comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados/as sempre que necessário e em virtude de eventuais desistências, ficando a concretização deste ato condicionada ao exclusivo interesse e à conveniência da Equipe Gestora do Projeto, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: a partir das 08h do dia 01 de junho de 2026, até às 23h59min do dia 15 de junho de 2026.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do *link* <https://forms.gle/2ByuWBWNQ8orDDwh8>, do Google forms, obedecendo os prazos e as normas definidas pelo presente Edital.
- 3.3. O/a candidato/a deverá anexar no ato da inscrição enviar a cópia da seguinte documentação em formato PDF:
 - 3.3.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
 - 3.3.2. Documento de Identidade e do CPF;
 - 3.3.3. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>
 - 3.3.4. Certificado de reservista ou documento equivalente;

- 3.3.5. Diploma de Graduação;
- 3.3.6. Diploma de mestrado e/ou doutorado;
- 3.3.7. Currículo Lattes;
- 3.3.8. Comprovante de endereço;
- 3.3.9. Carta de intenção com informações sobre a sua experiência profissional e motivações para participação no Projeto.
- 3.4. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas demais normas legais aplicadas à espécie, extensivo a eventuais retificações, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.5. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a exatidão e veracidade dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
- 3.6. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do/a candidato/a no formulário de inscrição que comprometa a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 3.7. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.8. A relação de inscrições homologadas será publicada, estará disponível na Secretaria do Projeto, no ICHS, na Sala No 29, no dia 17 de junho de 2026 e também será enviada pelo e-mail informado no formulário de inscrição, do item 3.2 deste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:
 - 4.1.1. Etapa I: Análise de Currículo;
 - 4.1.2. Etapa II: Entrevista;
- 4.2. A etapa I, que é eliminatória e classificatória, leva em consideração a formação e experiência profissional do candidato em relação aos itens previstos no barema (Anexo II).
- 4.3. A classificação do/a candidato/a dar-se-á de acordo com a pontuação obtida no Anexo II. Serão desconsiderados os documentos comprobatórios de atividades que não estejam indicados na referida tabela de pontuação.
- 4.4. Serão admitidos na próxima etapa de seleção (Etapa II) somente os/as candidatos/as classificados/as na Etapa I, até o número de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.
- 4.5. A Etapa II – entrevista é eliminatória e classificatória, e será avaliada de acordo com os critérios previstos no Anexo II.
 - 4.5.1. A data e horário das entrevistas serão divulgadas posteriormente em publicação específica disponível na Secretaria do Projeto, no ICHS, Sala Nº 29, no dia 22 de junho de 2026 e também será enviada pelo e-mail informado no formulário de inscrição, do item 3.2 deste edital.
 - 4.5.2. A nota final será obtida por meio do somatório das notas atribuídas nas duas etapas, sendo que a classificação obedecerá à ordem decrescente.

- 4.6. Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate se dará pelo maior número de pontos obtidos na sequência seguinte: Etapa II e Etapa I. Caso persista o empate, será priorizado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do Projeto, no ICHS, no dia 30 de junho de 2026 e também será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição.
- 5.2. Os/As candidatos/as serão classificados/as de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 5.3. Os/as candidatos/as classificados/as excedentes podem ser convocados/as a preencher futuras vagas para qual se candidataram, no prazo de validade de até 2 anos.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo deverá observar que:
- 6.1.1. O prazo para interpor recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final;
- 6.1.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado por e-mail para escoladoparaopeba@ufop.edu.br e endereçado à coordenação do Projeto até o final do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado;
- 6.1.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.1.4. Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os/as candidatos/as, independentemente de terem recorrido ou não;
- 6.1.5. A resposta ao(s) recurso(s) será(ao) publicada(s) na Secretaria do Projeto, no ICHS, no dia 07 de julho de 2026 e também será enviada pelo email em até cinco dias úteis após findo o prazo para interposição de recursos;
- 6.2. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

6.3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital 01/26	19 de maio de 2026.
Inscrições	08h do dia 01 de junho de 2026, até às 23h59min do dia 15 de junho de 2026
Realização de entrevistas	22 de junho de 2026
Divulgação dos resultados	30 de junho de 2026

Recursos	01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final
Divulgação de Resultado Final Após Recurso	07 de julho de 2026

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O/A candidato/a aprovado/a e convocado/a neste Processo Seletivo será contratado/a de acordo com a necessidade do Projeto, se atendidas as seguintes exigências:
- 7.2. ter sido aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital;
- 7.3. ter, na data do início das atividades, a idade mínima de 18 anos completos;
- 7.4. ser brasileiro/a nato/a, naturalizado/a ou cidadão/ã português/a em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei de Migração (Lei nº 13.445), sancionada em 24 de maio de 2017.
- 7.5. Autorização da chefia imediata para a participação no projeto, se servidor público.
- 7.6. Declaração de teto de renda, se servidor público.

8. DA FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 8.1. Todos os classificados e contratados deverão participar obrigatoriamente do curso de formação específica para a utilização dos recursos, conceitos e abordagem pedagógica da educação ambiental, necessários à realização dos cursos.
- 8.2. Serão oferecidas oficinas e orientações acerca de diferentes Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que comporão o rol de recursos tecnológicos a serem utilizados ao longo do Projeto.
- 8.3. O referido processo formativo deverá ser organizado pela Equipe de Gestão do Projeto, ofertado no ano anterior a cada entrada de cursistas e terá caráter obrigatório para os profissionais que forem selecionados para integrar a equipe.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O/a candidato/a selecionado/a, após convocado, tem o prazo de 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício, sob pena de ser considerado desistente.
- 9.2. A Equipe Gestora do Projeto reserva-se o direito de dispensar o profissional contratado quando a sua atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas para a função (Anexo I) ou quando houver insuficiência orçamentária, de acordo com seus procedimentos internos.
- 9.3. A Equipe Gestora do Projeto reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo/a candidato/a que já tenha efetivado a inscrição.

- 9.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o fornecimento de informações e a atualização do endereço residencial, de telefones e e-mail(s), durante o Processo de Seleção e durante todo o prazo de validade deste certame.
- 9.5. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 9.6. A validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos.

Mariana, 19 de maio de 2026.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Função	Assessoria de conteúdo (1 vaga)
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	Responsável pela produção e gestão do material acadêmico e pedagógico (material de referência) do Projeto e pela equipe pedagógica, acompanhando as atividades no AVA-Moodle, avaliando a equipe de professores formadores e os cursistas.
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Profissional com mestrado em Educação, Ciências Ambientais ou Geografia que tenha sólida base teórica em Educação Ambiental Crítica. Desejável que tenha experiência em pesquisa ou atuação direta com impactos socioambientais de mineração ou recuperação de bacias hidrográficas e em processo de educação e/ou de formação docente mediados pelo AVA.

Função	Coordenador de formação (1 vaga)
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	Responsável pela produção e gestão do material acadêmico e pedagógico (material de referência) do Projeto e pela equipe pedagógica, acompanhando as atividades no AVA-Moodle, avaliando a equipe de professores formadores e os cursistas.
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Profissional com mestrado e experiência em Gestão de Projetos Educacionais e/ou liderança de equipes multidisciplinares. Experiência em produção de materiais didáticos e em processos de educação e de formação docente mediados pelo AVA.

Função	Formador (8 vagas)
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	Responsável pelo desenvolvimento de atividades focando temas vinculados à formação, incluindo a produção de material didático e avaliação dos projetos ecopedagógicos. Responsável por selecionar e formatar o material didático. Planejar atividades a serem realizadas por meio do AVA. Em conjunto com os demais formadores/as eicineiros, planejar as oficinas práticas que integrarão os 4 módulos formativos, no caso do aperfeiçoamento e os 3 eixos formativos no caso da especialização. Formar os icineiros, professores que se responsabilizarão pelo desenvolvimento de atividades focalizando temas vinculados à formação, incluindo a produção de material didático e avaliação dos projetos. Terá como atividade acompanhar e avaliar todo o processo formativo, incluindo o monitoramento dos projetos.
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Licenciado e com mestrado em Educação e/ou Educação Ambiental, experiência em docência na Educação Básica. Experiência em formação de professores na modalidade EaD e na produção de materiais didáticos autorais e planejamento de atividades síncronas/assíncronas.

Função	Designer instrucional - 01
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	Responsável pelo planejamento da interface do Moodle de forma a otimizar e tornar mais acessível a experiência pedagógica das equipes formativas e cursistas.
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Graduação e experiência profissional na área. Desejável pós-graduação.

Função	Produtor Multimídia - 01
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	São profissionais contratados por tempo determinado para auxiliar as atividades da coordenação de produção. Produzem e editam vídeos e outros materiais necessários para a formação. Serão contratados de acordo com a demanda (temporária)
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Graduação e experiência profissional na área. Desejável pós-graduação.

Função	Revisor de forma e conteúdo - 01
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	É um profissional que tem especificidade por ser revisor/a de texto, atuar na transcrição de dados (como entrevistas e grupos que podem acontecer), produzir e editar textos dos vídeos e demais textos. Serão contratados de acordo com a demanda (temporária).
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Graduação e experiência profissional na área. Desejável pós-graduação.

Função	Designer gráfico - 01
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	Responsável pela interface e identidade gráfica de todos os materiais do Projeto. Responsável pelo <i>design</i> gráfico do Moodle, materiais didáticos e pedagógicos, materiais gráficos, peças de comunicação e gestão da imagem do Projeto.
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Graduação e experiência profissional na área. Desejável pós-graduação.

Função	Gestor de projeto - 01
Valor da Bolsa	R\$3.900, 00, por mês
Descrição	Planejar, implementar e acompanhar continuamente o projeto, por meio de ferramentas atuais adotadas, gerenciando recursos, tarefas, dados, fluxos e prazos. Garantir que os processos, produtos e resultados possam ser viabilizados e entregues em consonância com o cronograma e o orçamento, principalmente, com a qualidade almejada. Antecipar fragilidades e desafios na gestão. Facilidade em se comunicar, conciliando as demandas de todas as partes do projeto.
Início das atividades	Agosto de 2026
Carga horária	20 horas
Perfil da vaga	Graduação e experiência profissional na área de gestão, administração, economia ou engenharia de produção. Desejável pós graduação.

Anexo II - BAREMAS

Barema para avaliação do currículo

CRITÉRIOS		
Formação acadêmica (50 pontos)		
Curso	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação concluída	5	10
Especialização concluída	10	20
Mestrado concluído	15	15
Doutorado concluído	20	20
Experiência profissional (50 pontos)		
Função	Pontuação	Pontuação máxima
Atividade profissional ligada à vaga pleiteada (por ano)	5	20
Atividade docente na educação básica e/ou superior (por ano)	5	20
Outras atividades profissionais (por ano)	1	10

Fonte: Elaboração própria

Barema para a avaliação da entrevista

Critérios	
Trajetória acadêmica e profissional	20 pontos
Experiência em docência	10 pontos
Experiência em educação	10 pontos
Experiências em EaD	30 pontos
Experiências em TICs e informática	30 pontos
Total	100 pontos

Fonte: elaboração da equipe.